

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aplicação dos Recursos
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 1
 Página 01/01
FED00720260058

Ajuste Aprovado em: 23/02/2026

Aprovador: MOSIAH BRENTANO RODRIGUES

Versão do Formulário: 5

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG009/26	
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901			
4.Telefone: 2132890568	5.Fax: 2132890568	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 573751187 - 8	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [4.6]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2.Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: DES - Campeonato Pan-Americano Cadete e Juvenil		12.Data do Início da Execução: 02/02/2026 13.Data do Final da Execução: 31/05/2026	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
INSS TERCEIROS Encargos Sociais - INSS Patronal (20%) para 5 oficiais			R\$ 4.347,00
PASSAGENS Passagens aéreas			R\$ 25.145,39
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Hospedagens			R\$ 21.289,64
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Custeio de itens de consumo para 6 oficiais, com valor de até 60,00 dólares dia, por até 9 dias, câmbio R\$ 6,00, conforme Anexo III do PCF 32			R\$ 23.042,25
SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS Honorários para 5 oficiais			R\$ 21.735,00
FRETES E TRANSPORTES Transporte terrestre para 6 oficiais para os traslados (aeroporto x hotel x competição x hotel x aeroporto)			R\$ 725,69
INSCRICOES, ANUIDADES E TAXAS Custeio de 48 inscrições individuais no valor de 50 dólares (48x50xR\$6,00=R\$14.400,00) cada, e 6 por equipes no valor 100 dólares cada (6x100xR\$6,00=R\$3600,00) e taxas / impostos			R\$ 21.539,03
SEGUROS Custeio de seguro viagem para 6 oficiais			R\$ 2.226,00
<p>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</p>			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:	Executaremos por este projeto seguintes naturezas de despesas: Passagem Aérea e Hospedagem, os demais valores serão solicitados por meio dos recursos da aérea do Desenvolvimento.		
17.Total Geral			R\$ 120.050,00
DEMONSTRATIVOS DE REPASSES REALIZADOS			
Data de Crédito: 06/02/2026 - Parcela: 1 - PAGO			R\$ 57.050,00
Data de Crédito: 19/02/2026 - Parcela: 2 - PAGO			R\$ 63.000,00
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 02/02/2026 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		19.Aprovado em: 02/02/2026 21.Assinatura do responsável do COB:	
Este documento foi assinado eletronicamente		<p align="center">COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL</p> <p align="center">Este documento foi assinado eletronicamente</p>	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901
Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo

R\$ 120.050,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 120.050,00 (Cento e Vinte Mil Cinquenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 573751187-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **DES - CAMPEONATO PAN-AMERICANO CADETE E JUVENIL**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 2026

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower
Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança